	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	--	----------------------------


PARECER ÚNICO Nº 496424/2007 (SUPRAM-ASF)
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 1474/2003/001/2006
Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva Reciclagem de Resíduos Sólidos de Siderurgia Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): COMERCIAL CARVALHO FERNANDES LTDA.	CNPJ / CPF: 05.362.003/0001-99
Empreendimento (Nome Fantasia) COMERCIAL CARVALHO FERNANDES	
Município: DIVINÓPOLIS	
Atividade predominante: Beneficiamento de Resíduos Sólidos (Sucata de Siderurgia)	
Código da DN e Parâmetro F-05-15-0	
Porte do Empreendimento Pequeno (x) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (x)
Classe do Empreendimento I ([c1]) II ([c2]) III ([c3]) IV ([c4]) V ([c5]) VI ([c6])	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim ⇒ ⇒ ⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará	

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	--	-----------------------------------

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: ASF 001/2007 Aline F. Souza Trindade – Eng ^a Civil Roberto V. Nogueira – Eng ^o Agrônomo Samantha Martinez – Eng ^a Agrônoma Sônia Maria Tavares Melo - Advogada	Data: 17/01/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2. Histórico

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Comercial Carvalho Fernandes Ltda, localizada em zona rural, no município de Divinópolis. O empreendimento encontra-se em operação desde 10/03/2003, sendo a atividade principal desenvolvida, a reciclagem de resíduos sólidos de siderurgia (sucata de siderurgia). Além da atividade principal referenciada, a empresa também possui um posto de abastecimento de combustíveis, no qual encontra-se em operação um tanque aéreo, com capacidade de armazenamento de 15m³.


A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 17/01/2007 conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 001/2007, onde verificou-se dentre outras coisas, a presença de resíduos sólidos diversos dispostos inadequadamente nas instalações do empreendimento, além da presença de um posto de abastecimento de combustível (óleo diesel) e um sistema de tratamento de efluentes sanitários não mais permitido pela legislação ambiental vigente (fossa negra).

Fazendo um breve histórico da situação deste processo, em 29/01/2007, decidiu-se pela solicitação de informação complementar, referente à documentação comprobatória da propriedade ou posse do terreno pela empresa, tendo em vista que a mesma estaria instalada em imóvel de terceiros, no zoneamento rural do município de Divinópolis, o que inviabilizaria a averbação de Reserva Legal pelo empreendedor.

Em 29/05/2007, conforme documento protocolo nº 252337/2007, a empresa solicitou prorrogação do prazo para apresentação da informação complementar, alegando estar impedida de apresentar a documentação, pois estava envolvida em processo de posse do terreno "Usucapião". A solicitação foi atendida, tendo sido prorrogado por mais quatro meses, considerando que o empreendimento já havia instalado grande parte das medidas de controle ambiental propostas no RCA/PCA, inclusive a substituição da fossa negra pela fossa séptica, além da conclusão do sistema de drenagem pluvial, conforme Relatório Descritivo Fotográfico, anexado à página 158 do processo.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

Em 14/09/2007, a empresa apresentou uma Certidão, emitida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis, na qual restou declarada ausência de contestação no processo de Usucapião movido pelo proprietário da empresa.

Assim sendo, ficou comprovada para equipe de análise do processo, a posse de forma mansa e pacífica, observando que tão logo a ação seja concluída, o empreendedor passará a ser legitimamente proprietário da área, o que lhe dará o direito de averbar a Reserva Legal.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela própria empresa, com as respectivas ART(s) dos técnicos responsáveis, com exceção daqueles estudos destinados ao licenciamento do posto de combustível, o qual foi elaborado pela empresa AR Ambiente – *Consultoria e Projetos Ambientais*.

3 – CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado em conformidade com as exigências legais, foram juntadas as devidas declarações, CND e Prefeitura Municipal, apresentadas as ARTs, dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, “Minas Gerais”, dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

Os custos de análise foram devidamente ressarcidos conforme comprovação nos autos.

Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada, através dos cadastros como uso insignificantes n.º 6665/2006 e 6666/2006.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, exigida por tratar-se de área rural, esta, encontra-se em foro de condicionantes, uma vez, que foi comprovado, através de Certidão Judicial, que corre na Primeira Vara Cível da Comarca de Divinópolis, Ação De Usucapião sem qualquer contestação do pedido, tornando assim comprovada a posse do empreendedor/requerente, mansa e pacífica, fato favorável a regularização da propriedade do imóvel, necessária para posterior demarcação e averbação da reserva legal.


Assim sendo, nota-se a regularidade processual o que enseja a sugestão de deferimento do pleito.

4 – DISCUSSÃO

4.1 – Autorizações e Anuências

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

a) Licença(s) de Desmate – APEF(s)

No FCEI constante do processo foi informado que a empresa não fará qualquer intervenção e/ou supressão de vegetação, embora no mesmo formulário, a empresa tenha informado que não possui regularização de reserva legal (Termo de Compromisso ou Averbação). Visto tratar-se de um licenciamento corretivo, será solicitada como condicionante tal averbação.

b) Uso da Água (Outorga e/ou Certidão de Uso Insignificante)

A água para uso industrial é captada de duas a quatro vezes ao dia em uma lagoa situada a aproximadamente 1540m da indústria, por um caminhão pipa com capacidade de armazenamento igual a 5.000L. A lagoa está dentro da propriedade do Sr. Geraldo Claret de Faria, localizada no terreno, às margens da Rodovia BR 494, km 25. O ponto de captação tem como coordenada geográfica a latitude 20° 04.387'S e longitude 44°55.455'W.

A água para consumo humano é captada em uma cisterna com diâmetro de um metro e 30 metros de profundidade, através de uma bomba “sapo” e conduzida até um reservatório de fibra de capacidade igual a 1000 (um mil) litros. Ressalta-se que a referida cisterna está situada dentro da área do empreendimento tendo sido perfurada à aproximadamente 10 (dez) anos. A mesma água também é utilizada para banhos, higiene pessoal, consumo humano e lavagem de vasilhames de refeições. A cisterna está geograficamente à 20° 05,208'S de latitude e 44° 55,412'W de longitude.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o balanço hídrico tanto para o uso industrial quanto para o consumo humano do empreendimento é o demonstrado no QUADRO 1.

QUADRO 1: Consumo médio de água


CONSUMO	FINALIDADE	VOLUME MÉDIO CONSUMO	
		m ³ /dia	m ³ /mês
Industrial	Aspersão no pátio para controle de poeira (material particulado)	2,90	63,8
Humano	Descarga de vaso sanitário, chuveiro, bebedouro e pia do refeitório e cozinha.	1,20	26,4
TOTAL:		4,10 *	90,2

* Ver errata página 174 do processo.

No QUADRO 2, foram especificadas as vazões, conforme a modalidade de uso da água pelo empreendimento. Ressalta-se que ambas as captações possuem certificado de uso insignificante, conforme documentos nº 41960/2007 e nº 41971/2007.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

QUADRO 2: Vazões captadas no empreendimento, conforme modalidade de uso

Modalidade de Captação	Volume de acumulação	Vazão	Período	Total
Água Superficial (em barramento)	4.500 m ³	0,27 l/s	3:00 h/d	2,916 m ³ /d
Água Subterrânea	-	0,175 m ³ /h	8:00 h/d	1,40 m ³ /d
			TOTAL:	4,316 m³/d

Comparando os QUADROS 1 e 2, verifica-se que a vazão total a qual o empreendimento possui regularização ambiental corresponde à 4,316 m³/d, enquanto que o consumo médio de água utilizado pelo empreendimento corresponde à uma vazão de 4,10 m³/d, segundo dados dos estudos ambientais apresentados, a empresa está regular no que se refere ao uso da água.

4.2 – Empreendimento

4.2.1 – Caracterização Geral

O empreendimento Comercial Carvalho de Fernandes, está localizado na BR 494, em seu km 26, a qual liga a cidade de Divinópolis ao município de Pitangui, próximo ao povoado denominado “Choro de Cima”. A área total do empreendimento é de 9.312,37 m², sendo a área construída o equivalente a 404,79 m². Esta área localiza-se na zona rural do município de Divinópolis, conforme já comentado neste parecer.

A principal atividade da empresa consiste no beneficiamento de resíduos sólidos, tipo sucata de ferro gusa em grandes blocos, popularmente conhecidos como “bodes” e resíduos miúdos, oriundos dos pátios das indústrias do ramo de siderurgia de ferro gusa do município de Divinópolis.


A empresa também conta com um posto de abastecimento de óleo diesel composto por um tanque aéreo, com capacidade de armazenagem de 15m³. O referido posto não é passível de regularização ambiental junto ao estado, conforme a DN 108/2007, no entanto, serão contempladas neste parecer único todas as medidas mitigadoras que deverão ser implantadas no sentido de mitigar os impactos decorrentes desta atividade.

A empresa conta com um quadro de doze funcionários dos quais seis são terceirizados e seis são funcionários efetivos. Dentre os efetivos, cinco são responsáveis pela produção - operador de pá carregadeira (2), operador de guindaste (1) e ajudante (2); e um responsável pelo administrativo. O regime de trabalho é composto por um único turno, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00h, com 1:00h de almoço.

A frota de máquinas e veículos da empresa é composta por duas pás carregadeira - Case, três guindastes - Wilare, um caminhão pipa - Chevrolet, um caminhão truco – Mercedes Bens, um caminhão toco - Mercedes Bens, duas carretas - Mercedes Bens e uma carreta -

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

Scanea. Além da frota, a empresa também conta com um peneira vibratória eletromagnética – Anaugr.

Este maquinário propicia ao empreendimento um beneficiamento médio de sucata diário de 15t no peneiramento e 15t na quebra do “bode” equivalente a 100% da capacidade total de funcionamento.

Os insumos consumidos para a operação do empreendimento foram discriminados na TABELA 1, com exceção da água, visto que as tipologias de uso e o consumo pelo empreendimento já foram previamente abordados neste parecer único:

TABELA1: Relação de Insumos - com exceção da água (abordada no item 4.1)

ITEM	FINALIDADE	CONSUMO/MÊS	
		QUANT.	UNIDADE
Óleo diesel	Abastecimento da frota interna	15000,00	litros
Óleo lubrificante e hidráulico	Lubrificação das máquinas e equipamentos	200,00	litros
Energia elétrica*	Escritório, refeitório, iluminação do pátio, peneira vibratória e bomba "sapo".	500,00	Kwh

* Foram anexadas as contas de energia dos meses 06, 08 e 09 de 2006 – págs. 85, 86 e 87 do processo.

4.2.2 – Matéria-prima, produtos e sub-produtos

A matéria prima utilizada na empresa chega à indústria de duas formas, a primeira em grandes blocos de ferro gusa, conhecidos como “bodes”. Os bodes são formados a partir do arreamento da carga no interior dos altos fornos de siderúrgicas devido a vários fatores como, por exemplo, falha na operação do forno. A segunda forma é a sucata miúda misturada ao solo que são retirados dos pátios de empresas siderúrgicas.

Os produtos gerados no final do processo são sucatas de ferro gusa graúda e miúda.

O sub produto do processo de beneficiamento de sucata de ferro gusa é o solo miúdo que possui em sua composição química basicamente minério de ferro, manganês, calcário e matéria orgânica.

A geração média do sub produto para cada tonelada de matéria prima miúda que passa pelo processo de peneiramento e separação eletromagnética é de 20%, podendo variar conforme o tipo de matéria-prima. O subproduto é empilhado e armazenado no pátio da indústria até sua comercialização ou destinação final. Na TABELA 2, foi discriminado o balanço de massa do empreendimento.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 02/10/2007
	PARECER ÚNICO	

TABELA 2: Balanço de Massa do Beneficiamento da Sucata

ITEM	PROCESSO DE BENEFICIAMENTO (t/dia)		
	CONSUMO	PRODUTO FINAL	SUB PRODUTO
Matéria prima em blocos "bodes" e miúda	30,00	27,00	3,00
TOTAL:	30,00	27,00	3,00

4.2.3 – Processo Produtivo

O processo produtivo inicia com a chegada da matéria-prima (bodes e sucata miúda) comprada de siderúrgicas de ferro gusa da região do centro oeste mineiro. A matéria prima em geral é transportada até o empreendimento em carretas e caminhões terceirizados.

O guindaste retira os bodes das carrocerias das carretas e caminhões através de um eletroímã não havendo emissão de particulados. Já as sucatas miúdas são basculadas no pátio gerando poeira.

Com a pá carregadeira, as matérias primas são dispostas em pilhas distintas (os "bodes" são separados das sucatas miúdas) e ambas são estocados a céu aberto no pátio da indústria.

Os "bodes" são fragmentados após receberem o impacto de um bloco de ferro (quebra bode) de aproximadamente quinze toneladas que é içado por um eletroímã acoplado a um guindaste e solto em queda livre a uma altura aproximada de vinte metros.

Os fragmentos graúdos passam por uma separação preliminar através de uma peneira estática da malha igual a 10 x 10 cm ocorrendo uma pequena emissão de particulados.


O material que passa pela malha é empilhado separadamente para posterior peneiramento e separação magnética. Já o material retido pela malha é um dos produtos finais que são comercializados junto as empresas siderúrgicas de ferro gusa a Belgo Mineira e Gerdau, nas quais agregam a matéria prima de seus processos.

Os materiais miúdos juntamente com aqueles gerados na fragmentação dos bodes são transportados pelas pás carregadeiras até a peneira vibratória magnética. O ferro é separado do restante do material ("impurezas") através de um imã acoplado a peneira vibratória. Esse processo se repete por três vezes para cada batelada de peneiramento a fim de separar a maior quantidade de ferro possível do material menos nobre.

O produto final do peneiramento (sucata de ferro) é retirado da baia com a pá carregadeira e empilhado no pátio a céu aberto até a sua comercialização junto as siderúrgicas de ferro gusa supracitadas.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	--	-----------------------------------

Os sub produtos (miúdo e graúdo) são retirados da baía e estocados temporariamente no pátio da empresa. Os sub produtos, miúdo e graúdo são doados a Prefeitura de Divinópolis para execução de calçamentos no município.

Ressalta-se que em todo o processo produtivo não são utilizados procedimentos químicos, somente métodos físicos, na fragmentação e na separação magnética da sucata de ferro gusa do solo.

4.3 – Diagnóstico Ambiental

4.3.1 – Meio Físico

A morfologia da área na qual insere-se o empreendimento é representada, em geral, por um conjunto de ondulações próprias de planaltos, uma vez que Divinópolis se situa na região das Terras Altas do sudeste, sendo o ponto mais alto do município, a Serra do Caetano (1.106m), e o ponto de menor altitude, na foz do Córrego Grande (670m).

Há pouca quantidade de minerais de exportação, sendo que o minério de ferro, utilizado pelas indústrias metalúrgicas da cidade, proveniente de outras regiões. As principais reservas minerais da região são de areia e quartzito.

Os solos da região são marcados pela predominância de latossolos, com textura argilosa e meio-argilosa torna os solos pouco férteis e extremamente secos no inverno.

O clima do município, denominado quente e semi-úmido do cerrado, apresentam uma temperatura média anual em torno de 21,0°C, sendo a média máxima anual em torno de 29,0°C e a média mínima anual de 18,5°C.

O índice pluviométrico anual é de 1.400mm, com distribuição irregular das chuvas. Entre dezembro e fevereiro ocorrem de 45 a 55% do total pluviométrico anual, sendo o inverno geralmente seco.


Todo o município de Divinópolis está inserido na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, sendo a cidade banhada pelos rios Pará e Itapecerica. Na região, esses rios possuem grande potencial para a produção de energia elétrica, mas são desfavoráveis à navegabilidade.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM Nº 28 de 17 de setembro de 1998 que dispõe sobre o enquadramento da Bacia do Rio Pará, os trechos 16, 17 e 18 detalhados a seguir correspondem à sub-bacia do rio Itapecerica, o qual recebe a grande maioria dos efluentes oriundos da cidade de Divinópolis, e obviamente do empreendimento em análise.

- **TRECHO 16:** Rio Itapecerica, da confluência entre os ribeirões Vermelho e Santo Antônio, até a confluência com o ribeirão Boa Vista - *classe 1*;

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

- **TRECHO 17:** Rio Itapecerica, da confluência com o ribeirão Boa Vista, até a captação de água para abastecimento doméstico de Divinópolis - *classe 2*.
- **TRECHO 18:** Rio Itapecerica, da captação de água para o abastecimento doméstico da cidade de Divinópolis, até a confluência com o rio Pará - *classe 3*.

Desta forma, os efluentes tratados deverão obedecer aos padrões de lançamento de efluentes industriais, conforme a Resolução CONAMA Nº 357/2005, não ultrapassando os limites estipulados para rios classe 3, considerando o trecho nº 18 no qual o empreendimento está inserido.

4.3.2 – Meio Biótico

A vegetação predominante na região é típica do cerrado, com cobertura herbáceo-lenhosa, arbórea ou arbustiva. Frequentemente aparecem matas-galeria que acompanham os cursos d'água.

Conforme já mencionado, não serão necessárias novas supressões de vegetação para a continuidade da operação do empreendimento.

A empresa promoveu o plantio de um cinturão verde com eucalipto no entorno do empreendimento.

4.3.3 – Meio Sócio-Econômico

O município de Divinópolis pertence a atual Região I – Metalúrgica e Campos das Vertentes, localiza-se na região do centro-oeste do estado de Minas Gerais, Microrregião nº 30 pelo IBGE, na Zona VII – Metalúrgica. Ocupa uma superfície de 711 Km².


Os municípios que circundam Divinópolis são: Carmo do Cajuru, Cláudio, São Sebastião do Oeste, Santo Antônio do Monte, Perdigoão, Nova Serrana e São Gonçalo do Pará.

Com base no senso realizado pelo IBGE em 2000, a população de Divinópolis chegava a 183.708 habitantes, entre população urbana e rural. Certamente em 2007, esta população já ultrapassa a média dos 200.000 habitantes.

Os dados apresentados nos estudos ambientais, referentes à população economicamente ativa de Divinópolis encontram-se defasados, uma vez que são de 1991, obtidos a partir do Centro de Estatística e informações da Fundação João Pinheiro. No entanto, é possível verificar que o município tem grande tendência para o setor industrial (incluindo a indústria de transformação, mineração, construção e serviços industriais de utilidade pública) e para o setor de serviços (incluindo a prestação de serviços, atividades sociais, administração pública e outras atividades).

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

Atualmente a cidade se destaca no âmbito estadual, quanto às atividades de fundições de ferro e alumínio e a indústria das confecções, vestuário, malharias e estamparias.

De um modo geral, o município apresenta infra-estrutura básica razoável, considerando o fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, transportes, comunicações, sistema de coleta de lixo, comércio e serviços, educação e saúde. As maiores deficiências estão na ausência de um sistema de tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos adequado – atualmente o município conta apenas com um “lixão” - e ausência de uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE para o tratamento do esgotamento sanitário do município, resultando na deterioração progressiva da qualidade da água na região.

4.4 - Impactos Ambientais

Os principais impactos decorrentes da operação do empreendimento foram relacionados a seguir, conforme fontes geradoras:

Ruídos e Vibrações

A exposição direta e constante a elevados níveis de ruídos e/ou vibrações podem causar danos à saúde humana, dependendo das circunstâncias. As fontes de geração de ruídos e os respectivos equipamentos estão descritos na TABELA 3.

TABELA 3: Fontes de geração de ruídos e respectivos equipamentos

Etapa da Produção	Fonte Emissora
Descarga de matérias-primas	Guindaste e basculamento da carga miúda
Transporte de matérias-primas, produtos e sub-produtos.	Pá-carregadeira e guindaste
Empilhamento das matérias-primas, produtos e sub-produtos.	Pá-carregadeira e guindaste
Fragmentação do "bode"	Guindaste
Peneiramento	Peneira Vibratória
Carregamento de produtos e sub-produtos.	Pá-carregadeira


Efluentes Líquidos

As fontes geradoras de efluentes líquidos são as de origem industrial, esgotos sanitários e águas pluviais que, em contato com o solo, podem causar degradação ambiental tanto no solo, conforme mencionado, mas também nos recursos hídricos, constantes naquela micro-bacia.

b.1 - Origem Industrial: no empreendimento em análise, o processo de beneficiamento de sucata de ferro gusa, não demandará consumo de água, conforme já explicitado neste

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

parecer, entretanto esta será utilizada para aspersão de nas vias internas do empreendimento.

O efluente líquido proveniente da área de abastecimento da frota interna de máquinas e veículos é coletado por canaletas e conduzido até o sistema de Separação de Água e Óleo – SAO. Cabe ressaltar que durante a vistoria, foi constatada a presença de um caminhão sendo abastecido fora da área de abastecimento. Além disso, as canaletas de drenagem que circundam esta área estavam entupidas. Desta forma será solicitado como condicionante, o aumento da área impermeabilizada no posto de abastecimento, de forma que comporte toda a superfície do caminhão e/ou máquina durante o abastecimento. Além disso, também será solicitado a manutenção regular das canaletas de drenagem da referida área.

b.2 - Origem Sanitária: a produção média de esgoto sanitário atual do empreendimento gira em torno de 480l/dia, considerando os critérios de cálculo estabelecidos pela NBR 7.229/1993, para um consumo de água entorno de 600 l/dia, os quais atualmente já estão sendo lançados em fossa séptica no empreendimento.

b.3 - Águas Pluviais: as águas de chuvas serão consideradas como objeto de controle, pois proporcionam o carreamento de partículas sólidas advindas de toda a área do empreendimento. No empreendimento em análise, as águas pluviais escoarão para o sistema de canaletas, seguindo o favorecimento das curvas de nível do terreno, que a conduzirá para uma caixa de sedimentação de sólidos suspensos.

Efluentes Atmosféricos

O processo de beneficiamento de sucata de ferro gusa adotado no empreendimento, não há produção de nenhum tipo de emissão de gases ou vapores em todas as etapas do processo, exceto, pela emissão desprezível de gases (basicamente CO₂, CO e enxofre) provenientes da combustão do óleo diesel, consumido pela frota de máquinas e veículos.


A área interna e externa (via de acesso do empreendimento), por onde circulam a frota de máquinas, caminhões e carretas que fazem parte do processo industrial, são fontes emissoras de material particulado (poeira), pois não são providas de calçamento ou equiparáveis.

No processo de peneiramento através de um eletroímã acoplado a peneira vibratória, é feita a separação da sucata miúda de ferro gusa do solo e materiais não desejáveis, há uma considerável emissão de particulados de poeira. Cabe ressaltar que a área da peneira já possui cobertura metálica, embora ainda pretenda-se enclausurá-la, a fim de conter o referido material até que o mesmo se sedimente sobre o solo.

Resíduos Sólidos

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	--	-----------------------------------

O resíduo sólido industrial gerado no processo de peneiramento da sucata miúda de ferro gusa é considerado sub-produto, e é doado a Prefeitura Municipal de Divinópolis que o utiliza na execução dos calçamentos no município. Na página 126 do presente processo foi apresentada uma declaração da Prefeitura de Divinópolis, na qual esta atesta receber como doação os resíduos supramencionados.

Quanto aos resíduos que são produzidos no escritório local, cozinha e banheiro, por apresentarem características e composições semelhantes às do lixo doméstico, são adequadamente acondicionados em sacos plásticos e conduzidos até um local na zona urbana de Divinópolis por onde passam os caminhões que fazem a limpeza pública do município.

De acordo com a fiscalização realizada ao empreendimento, foi verificado a presença de muito resíduo sólido dispostos inadequadamente pelo pátio da empresa, tais como: embalagens vazias de óleo para motores, latas, plásticos em geral, entulho de construção civil, PET(s), retalhos, dentre outros; além de uma estrutura metálica desmontada e bombonas acumulando água de chuva.

Em função disso será solicitado como condicionante, a instalação de pelo menos dois conjuntos de lixeiras, visando a coleta seletiva de resíduos sólidos do empreendimento, contemplando, no mínimo, a separação do lixo orgânico e do lixo reciclável (plástico, papel, retalhos, etc).

Quanto à estrutura metálica referenciada, no Auto de Fiscalização foi dado um prazo de seis meses para a construção do galpão de estocagem de produto, conforme o informado pelo proprietário. Caso contrário a empresa deverá dar destinação ao material.

Com relação às embalagens vazias de óleo para motores e qualquer outro resíduos contaminado por óleo, graxa ou similar, estes deverão ser acondicionados em local coberto, se possível, cercado por canaletas de drenagem, sendo o efluente direcionado para uma caixa SAO, até que recebam destinação final.


Os resíduos de construção civil, também deverão receber um local específico para seu armazenamento, e caso não haja interesse de terceiros por estes resíduos, os mesmos deverão ser encaminhados para o serviço de coleta pública do município.

Vale ressaltar que o empreendimento também promove um impacto de natureza positiva, uma vez que o processo de beneficiamento da sucata de ferro gusa propicia uma redução significativa no consumo de matérias-primas consumidas pelas siderurgias, como por exemplo, minério de ferro e calcário, diminuindo por sua vez, a extração das aludidas riquezas minerais dentre outros.

4.5 – Medidas Mitigadoras e Projetos Ambientais

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

Considerando os impactos descritos no item anterior, os estudos ambientais propõem as principais medidas de controle ambiental a serem adotadas no empreendimento, as quais foram comentadas e detalhadas a seguir, a partir de suas fontes geradoras.

4.5.1 - Sistema de enclausuramento da peneira de eletroímã

A área destinada à separação da sucata miúda (de ferro gusa) do solo e materiais não desejáveis possui dimensões de 13,50 x 17,0 metros e é uma das principais fontes de emissão de particulados de poeira do empreendimento. Esta área já possui uma cobertura com telhas galvanizadas, sendo necessário somente o fechamento lateral do galpão.

4.5.2 – Sistema de amenização de poeira do pátio e vias de manobras de veículos e máquinas

Para amenizar a emanção de partículas de poeira na atmosfera será feita a aspersão de água através de um caminhão pipa de capacidade igual a cinco mil litros sobre toda a área interna transitável no empreendimento, inclusive a via de acesso externa (aproximadamente 30m de extensão).

4.5.3 – Sistema de coleta e tratamento preliminar das águas pluviais

As águas pluviais oriundas de toda área da empresa serão coletadas por uma canaleta de drenagem e destinadas a uma caixa de retenção de sólidos grosseiros. A jusante da caixa será plantado capim braquiária com intuito de diminuir a velocidade de escoamento da água sobre o solo levando em consideração ainda que a própria caixa contribuirá para tal perda.

A canaleta deverá ser inspecionada regularmente com objetivo de retirar os materiais que possam causar a obstrução parcial ou total da passagem das águas pluviais. A caixa de retenção de sólidos grosseiros também deverá ser monitorada periodicamente avaliando o volume de sólidos retidos, nos quais deverão ser removidos freqüentemente.

4.5.4 – Sistema de coleta e tratamento dos esgotos sanitários


Para controle do esgoto sanitário será instalado um sistema de tratamento composto por um tanque séptico seguido por filtro anaeróbio. O efluente tratado será destinado a um sumidouro.

4.5.5 – Sistema de armazenamento aéreo de combustível (óleo diesel) e sistema de coleta e separação de água/óleo da área de abastecimento

A seguir foram relacionadas as medidas de controle ambiental propostas no projeto, referentes ao posto de abastecimento de combustíveis:

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

- Construção de uma bacia de contenção no envolto do tanque, com capacidade volumétrica maior que o volume do tanque (15m³). A referida bacia deverá ser contemplada com uma válvula de drenagem do seu lado externo, que será manualmente controlada, ficando normalmente fechada. A drenagem da bacia será direcionada para uma caixa SAO;
- A bomba de abastecimento e o filtro de óleo serão aéreos, sendo contemplados com piso de concreto impermeável e canaleta metálica para a drenagem e direcionamento para a caixa SAO;
- As áreas de abastecimento e descarga terão seu piso impermeabilizado com concreto, e será contemplada com canaletas metálicas de drenagem, que circundarão o seu perímetro, direcionadas para a caixa SAO;
- As caixas separadoras de água e óleo – SAO serão dimensionadas para uma vazão de 3200l/h, e serão construídas conforme recomendações das normas técnicas pertinentes;
- Será instalada uma caixa de areia antes da caixa SAO;
- Será instalada válvula retentora de gás na tubulação de respiro do tanque;
- Conforme normas técnicas, as fiações elétricas junto ao tanque serão adequadas.

OBS: Todas as obras executadas deverão estar em conformidade com o projeto apresentado, sob pena da autuação do empreendimento.

Quando da fiscalização realizada ao empreendimento, verificou-se que a grande maioria das obras de controle, relacionadas à área de abastecimento de combustíveis, já haviam sido executadas. Entretanto, conforme já salientado neste parecer, a área impermeabilizada, onde é realizado o abastecimento de máquinas e veículos está subdimensionada e deverá ser aumentada de modo a garantir um controle ambiental mais eficiente.

4.6 – Programa de monitoramento de efluentes líquidos

Com o objetivo de avaliar a eficiência dos sistemas de controle ambiental propostos pela empresa, esta deverá proceder ao monitoramento mensal dos parâmetros relacionados na TABELA 4, com envio de relatório cumulativo semestral para a SUPRAM – ASF.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

TABELA 4 – Parâmetros de monitoramento

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento no Sumidouro	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Entrada do sistema separador água/óleo	1	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e ABS.
Saída do sistema separador água/óleo	1	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e ABS.
TOTAL DE PONTOS	4	

Os demais programas de monitoramento foram relacionados no Anexo II deste parecer único.

5 – CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados, pela fiscalização realizada à área, bem como pelas informações complementares solicitadas, a equipe técnica da SUPRAM-ASF é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva para a empresa Comercial Carvalho Fernandes Ltda, no povoado denominado Choro de Cima, município de Divinópolis, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.

6 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

7 - Validade da licença: 6 (anos)

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
--	---	-----------------------------------

ANEXO I

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Proceder à regularização, junto ao órgão ambiental competente, de uma área, correspondente a no mínimo 20% da área total do empreendimento, para fins de reserva legal. <i>OBS: A documentação referente a averbação da Reserva Legal deverá ser juntada aos autos, tão logo esta esteja regularizada.</i>	180 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
2.	Proceder à ampliação da área impermeabilizada, destinada ao abastecimento de máquinas e equipamentos do empreendimento, de forma que estes, ao abastecerem, se sobreponham completamente sobre a referida área. <i>OBS: Apresentar relatório fotográfico da execução deste serviço.</i>	60 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
3.	Promover a manutenção periódica da caixa SAO, bem como a limpeza freqüente das canaletas de drenagem da área de abastecimento.	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
4.	Instalar coletores no empreendimento, visando à coleta seletiva dos resíduos sólidos, de forma a separar, no mínimo, o resíduo orgânico (molhado) do inorgânico (seco/reciclável). <i>Obs: Os resíduos orgânicos deverão ser encaminhados ao sistema de disposição final de resíduos urbanos do município e os resíduos inorgânicos deverão ter destinação ambientalmente adequada.</i>	60 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
5.	Retirar ou dar a destinação adequada à estrutura metálica e aos resíduos da construção civil dispostos inadequadamente no pátio da empresa.	120 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
6.	Acondicionar em local coberto as embalagens vazias de óleo para motores, e qualquer outro material contaminado por resíduos classe I (ABNT 10.004), até que os mesmos recebam destinação final, ambientalmente adequada.	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1


Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	---	-----------------------------------

7.	Proceder ao fechamento lateral da área destinada ao peneiramento do solo (separação de sucata miúda) visto o grande volume de particulados de poeira produzidos durante a operação. <i>OBS: Apresentar relatório fotográfico da execução deste serviço.</i>	60 dias a partir notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
8.	Direcionar o efluente oriundo da higienização de mãos e peças contaminadas por óleos e graxas, a um sistema separador água e óleo – SAO.	60 dias a partir notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
9.	Proceder periodicamente à aspersão das vias de acesso internas e externas do empreendimento, até o limite com a BR 494 (aproximadamente 30 m).	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
10.	Manter no empreendimento certidão válida, emitida pelo Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
11.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos e ruídos conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007
---	--	-----------------------------------

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
COMERCIAL CARVALHO FERNANDES LTDA.
PROCESSO COPAM Nº 1474/2003/001/2006

1 - Efluentes líquidos

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento no Sumidouro.	1	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes fecais e termotolerantes.
Entrada do sistema separador água/óleo	1	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e ABS.
Saída do sistema separador água/óleo	1	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e ABS.
TOTAL DE PONTOS	4	

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises em relatório cumulativo, as quais deverão ser efetuadas mensalmente. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.


2 - Resíduos sólidos

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a data de concessão da Licença de Operação e os relatórios de gerenciamento dos resíduos e deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 02/10/2007

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social Endereço Completo	

- (*)
- | | |
|---|--------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3- ATERRO SANITARIO |
| 2 - RECICLAGEM | 5- INCINERAÇÃO |
| 4 - ATERRO INDUSTRIAL | 7 - APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6 - CO-PROCESSAMENTO | 9 - OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.


3 - Laudo de ruídos

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
--	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
 Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
 Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 02/10/2007</p>
--	---	------------------------------------

medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

**Data:
02/10/2007**



Gestor(a): Aline Faria Souza Trindade – Engenheira Civil MASP: 1.155.076-1

Equipe: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo MASP: 1.147.633-0
Silvestre de Oliveira Faria – Geólogo MASP: 872.020-3
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada MASP: 1.147.633-0